



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula

144.733

ficha

1

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 05 de março de 2015

IMÓVEL: Apartamento nº 34, localizado no 3º pavimento do EDIFÍCIO JASMIN (TORRE 5), integrante do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO RESERVA DAS FLORES", com acesso pelo nº 40 da RUA LUIZ VIEIRA DE SOUZA, composto de sala, terraço, banheiro, três dormitórios, cozinha e área de serviço; com área privativa de 59,00m², área comum de 40,698m² (incluindo o direito ao uso de uma vaga de garagem no estacionamento superior, com capacidade para um veículo de passeio de pequeno porte, no padrão nacional, a ser utilizada com auxílio de manobrista), área real total de 99,698m²; correspondente a fração ideal do terreno e das coisas de propriedade e uso comum do condomínio de 0,4400%. A unidade confronta, de quem do hall de acesso do pavimento de frente a observa, pela frente, com a área comum e com o apartamento de final 1 e hall do andar, no lado esquerdo, com a área comum (escadaria e duto de ventilação) e o espaço aéreo sobre o recuo do edifício e hall, no lado direito, com o espaço aéreo sobre o recuo lateral do edifício, e nos fundos com o espaço aéreo sobre o recuo frontal do edifício. O mencionado edifício encontra-se construído em terreno com a área de 8.414,10m², com frente para a Rua Luiz Vieira de Souza, constituído pelos lotes nºs 02 a 21 da quadra 03 do Jardim Celeste.

CADASTRO MUNICIPAL: 020.116.023.000 (Área Maior)

PROPRIETÁRIOS: ALAMARQUES SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, RG 35.659.816-0-SSP/SP, CPF/MF 395.155.988-85, residente e domiciliado na Rua João Batista Dias, nº 76, Casa 2, Jardim Marilu, São Paulo/SP; e ALESSANDRA VALENTE COPPINI, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, RG 43.443.952-6/SSP-SP, CPF/MF 331.444.538-54, residente e domiciliada na Rua Guanabara, nº211, Vila Brasílio, em São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.447, em 30 de setembro de 2014, feito na Matrícula nº 125.992, aberta em 12 de janeiro de 2012, onde a Instituição de Condomínio encontra-se registrada sob o nº 517, nesta data e Serventia.

A Escrevente Autorizada,


DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS

Av.1, em 05 de março de 2015.

Nos termos do registro nº 448, feito na matrícula nº 125.992 desta Serventia, procedo esta averbação para constar que os proprietários anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHR4K-MQJTU-M3FGJ-67YPM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

matrícula

144.733

ficha

1

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

04, lotes 03 e 04, Brasília-DF, o imóvel desta matrícula, para garantir dívida no valor de R\$193.200,00.

A Escrevente Autorizada,


DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS

Av.2, em 30 de setembro de 2019.

Prenotação nº 515.822, de 20 de setembro de 2019.

Nos termos do instrumento particular de 04 de julho de 2018, fornecido pela credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA mencionada na Av.1, considerando o pagamento da dívida que originou a sua constituição e a consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao seu regime normal de propriedade.

O Escrevente Autorizado,


CARLOS EDUARDO SIVIERO MOREIRA

Av.3, em 07 de outubro de 2021.

Prenotação nº 551.605, de 21 de setembro de 2021.

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010267294, emitida em 17 de setembro de 2021, instruída com Certidão de Valor Mínimo Apurado do Exercício de 2021, procedo a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula encontra-se CADASTRADO na Prefeitura Municipal local sob nº 020.116.023.230. Selo Nº: 122317331000AV3M14473321H

A escrevente autorizada,


SIMONE APARECIDA ANDRADE

R.4, em 07 de outubro de 2021.

Prenotação nº 551.605, de 21 de setembro de 2021.

Pela Cédula de Crédito Bancário referida na Av.3, os proprietários, ALAMARQUES

Continua na Ficha Nº 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHR4K-MQJTU-M3FGJ-67YPM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula

144.733

ficha

2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 07 de outubro de 2021

SILVA FILHO e ALESSANDRA VALENTE COPPINI, conviventes em regime de união estável, anteriormente qualificados, residentes e domiciliados na Rua João Batista Dias, 76, Casa 2, Jardim Marilu, São Paulo/SP, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, São Paulo/SP, em garantia do empréstimo que este concedeu a ALAMARQUES SILVA, brasileiro, solteiro, maior, caminhoneiro, RG nº 17.821.456-SSP/SP, CPF nº 073.680.488-92, residente e domiciliado na Avenida Mutinga, 4718, Jardim Santo Elias, São Paulo/SP, no valor de **R\$191.500,00**, a ser pago por meio de parcelas mensais e sucessivas, no valor total inicial estimado de R\$2.535,89, vencendo-se a primeira delas no dia 17 de novembro de 2021 e a última, em 17 de setembro de 2041. Data do primeiro pagamento dos prêmios de seguro: 17 de setembro de 2021. Quantidade de parcelas: 240. Juros remuneratórios efetivos: 12,6825% a.a. e 1,0000% a.m.. Capitalização de juros: Mensal. Praça de pagamento: São Paulo/SP. O título, com as demais condições do financiamento, fica microfilmado nesta data. Selo Nº: 1223173210000R4M144733210

A escrevente autorizada,


SIMONE APARECIDA ANDRADE

Av.5, em 09 de novembro de 2023.

Prenotação nº 592.877 de 23 de outubro de 2023.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 23 de outubro de 2023, pela Escrevente do 3º Ofício Cível desta Comarca, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, Sra. Claudia Artico, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 1021480.42.2021.8.26.0564, tendo como exequente CONDOMINIO RESERVA DAS FLORES, CNPJ nº 22.051.748/0001.56; e como executados ALAMARQUES SILVA FILHO e ALESSANDRA VALENTE COPPINI, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para constar que os DIREITOS de DEVEDORES FIDUCIANTES sobre o imóvel desta matrícula encontram-se PENHORADOS nos referidos autos, com o valor da dívida de R\$32.749,46, e figurando os executados como depositários dos direitos penhorados. Selo Digital n. 122317331000144733000523G

A Escrevente Autorizada,


PAULA OLIVEIRA DE MENDONÇA

 **continua no verso-**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHR4K-MQJTU-M3FGJ-67YPM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

matrícula

144.733

ficha

2

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

R.6, em 13 de março de 2025.

Prenotação nº 621.481, de 21 de fevereiro de 2025.

Pela Escritura Pública de 14 de fevereiro de 2025, lavrada pelo 8º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, Livro nº 3924, fls. 239/244, recepcionada eletronicamente, os devedores fiduciários ALAMARQUES SILVA FILHO; e ALESSANDRA VALENTE COPPINI, anteriormente qualificados, TRANSMITIRAM a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, seus direitos e obrigações sobre o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$232.804,13 ao credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, também anteriormente qualificado. Selo Digital n. 122317321000144733000625C.

A Escrevente Autorizada,

TAYNARA GOMES DE JESUS

Av.7, em 13 de março de 2025.

Prenotação nº 621.481, de 21 de fevereiro de 2025.

Nos termos da Escritura Pública referida no R.6, procedo a presente averbação para constar que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, registrada sob nº 4 desta matrícula, em razão da DAÇÃO EM PAGAMENTO acima registrada, onde consta a autorização do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado, para a quitação da dívida que originou a sua constituição e a consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade. Selo Digital n. 1223173310001447330007258.

A Escrevente Autorizada,

TAYNARA GOMES DE JESUS

CERTIFICO E DOU FÉ, ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, que nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, a presente cópia reprográfica integral da matrícula, noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, lançadas na matrícula do imóvel correspondente, extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo do Campo, data e hora abaixo indicadas.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHR4K-MQJTU-M3FGJ-67YPM>

Assinado digitalmente por FERNANDO BALISTA THOMÉ - ESCRIVENTE - 13/03/2025 às 13:58:34

Ao Oficial.....: R\$ 44,20	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Ao Estado.....: R\$ 12,56	SÃO BERNARDO DO CAMPO 13 de março de 2025
Ao IPESP.....: R\$ 8,60	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Ao Reg.Civil.: R\$ 2,33	Protocolo: 621481
Ao Trib.Just.: R\$ 3,03	Nº Selo: 122317391000621481000025H
Ao Município R\$ 0,90	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP....: R\$ 2,12	
Total.....: R\$ 73,74	

